



AUTÓGRAFO Nº 6.965

de 11 de julho de 2024



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.888.214,37 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fon te	U.O.	Valor
297	1	Secretaria Municipal de Saúde	462.679,23
302	1	Secretaria Municipal de Saúde	450.000,00
304	1	Secretaria Municipal de Saúde	91.877,05
316	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.883.658,09

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$ 2.888.214,37 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil,

Ficha	Fon te	U.O.	Valor
303	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.888.214,37

duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=T910HMJVUFBGFK3E>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T910-HMJV-UFBG-FK3E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T910-HMJV-UFBG-FK3E -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>